



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 11/06/2024 12:20:08 - IP com nº: 10.0.0.126
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1124



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

CHEFIA DE GOVERNO - EXTRATO DE ATA - ATA DE REGISTRO: 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de produção de cenário, decoração e ornamentação junina em locais estratégicos no intuito de fomentar o turismo no município de Jacaraú; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000102024 -
28/05/2024

VENCEDOR: DOUGLAS SILVA REGIS 70078285402

CNPJ: 33.687.265/0001-69

TOTAL: 344.344,40

1 - LOTE 1 – COSTRUÇÃO DO RALL DE ENTRADA DO (VILA JUNINA), CONTENDO FACHADA CEGA E UMA SEÇÃO (CASA) INTERATIVA NA LATERAL ESQUERDA DA RUA COM EXTENÇÃO TOTAL DE 25,6M DE LARGURA POR 3,3M DE ALTURA E NA LATERAL DIREITA FACHADA VAZADA NAS MESMAS DIMENÇÕES (25,6M X 3,3M) E PROFUNDIDADE DE 60CM COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES CONFORME PROJETO. TETO DE BANDEIROLAS JUNINAS EM ÁREA DE 204,8M² CONFORME PROJETO. ENTRADA PERSONALIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO MEDINDO (12,5M DE LARGURA X 3,8M DE ALTUR

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	COMPENSADO 10MM 2,2M X 1,6M	FL	70
2	COMPENSADO 4MM 2,2M X 1,6M	fl	6
3	COMPENSADO 15MM 2,2M X 1,6M	FL	18
4	CABO PP 2X 2,5MM NORMATIZADO	M	100
5	BOCAL E23	UND	70
6	LAMPADA LED 3500K 9W	UND	70
7	CAIBRO MADEIRA MISTA 6,5M	UND	35



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

8	CAIBRO MADEIRA MISTA 5M	UND	40
9	PARAFUSO PHILIPS 4,0X40MM	UND	600
10	TABUA PINUS 3M X20CM	PÇ	20
11	TABUA PINUS 3M X30CM	PÇ	25
12	CAL BRANCO 10KG	PC	1
13	MASSA ACRILICA 25KG	BD	25
14	THINNER 5L	GL	11
15	ESMALTE SINT. 3,6L COR DIVERSA IQUINE	GL	23
16	KIT ROLO LÃ SINTETICA 23CM, CABO ARAMADO	KIT	16
17	TECIDO CHITA 1,5M DE LARGURA	M	30
18	GRAMPO TAPECEIRO TIPO PESADO	MIL	12
19	TELHA PVC PLAN CERÂMICA (2.42X0.88)	UND	12
20	REFLETOR LED 50W BRANCO QUENTE 3500K	UND	10
21	CIMENTO 50KG	SC	2
22	TABUA PINUS 3M X10CM	UND	90
23	LINHA MADEIRA MISTA 3"X3" DE 4,5M	UND	8
24	PREGO 1 1/4 X 14	KG	20
25	PREGO 3 1/2 X 8	KG	20
26	TRINCHA 3" CONDOR	UND	15
27	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA VILA JUNINA CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, INSTALAÇÃO ELETRICA, DECORAÇÃO DE BANDEIROLAS COM 1050M LINEARES, CONFECÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA PINTURA DIVERSA	UND	1
28	SERVIÇO GERAL DE DESMONTAGEM DA VILA JUNINA E SELEÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E ARMAZENAMENTO EM LOCAL INDICADO	UND	1
Total do Lote 1			69.900,00

2 - LOTE 2 – DECORAÇÃO COM BANDEIROLAS E BALOES ILUMINADOS NAS FACHADAS DA PREFEITURA E NO CENTRO DE SAÚDE DAURA RIBEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
------	---------------	-------	--------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

1	POSTE QUADRADO DE MADEIRA MEDINDO 20CM X 20CM POR 5,5M DE ALTURA, REVESTIDO DE TECIDO CHITA	UND	1
2	BOCAL E27 COM RABICHO	UND	80
3	PITAO 8MM COM BUCHA	UND	150
4	FITA ISOLANTE 20M	RL	5
5	LAMPADA LED 9W BRANCO QUENTE 3500K	UND	60
6	CABO PP 2X 2,5MM NORMATIZADO	M	160
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DECORAÇÃO CONTENDO RESPECTIVAMENTE À PREFEITURA E AO CENTRO DE SAÚDE 400M E 1500M DE BANDEIROLAS, 16 E 30 BANDEIRAS ILUMINADAS, 16 E 30 BALOES ILUMINADOS, 30M, 70M E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE BOCAIS E LAMPADAS BR QUENTE COM DISTANCIA MAXIMA DE 1,5M ENTRE BOCAIS.	SERVIÇO	1
8	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO, EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, CORRESPONDENTE A ESTE LOTE	SERVIÇO	1
Total do Lote 2			10.100,00

3 - LOTE 3 - SERVIÇOS DIVERSOS DE REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DETERIORADAS DA CIDADE CENOGRÁFICA, PINTURA GERAL DE 582,6M² (PISO E PAREDES), RECUPERAÇÃO DA CASA DE TAIPA CONFORME PROJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	COMPENSADO 15MM	FL	20
2	COMPENSADO 10MM	FL	58
3	CAIBRO MADEIRA MISTA 3,5M	UND	45
6	CADEADO 30MM	UND	8
7	TABUA PINUS 30CM X 3M	UND	100
9	PREGO 1 1/2 X 13	KG	20
10	PREGO 3 1/2 X 8	KG	10
11	TINTA ACRILICA SELA E PINTA PÉROLA 18L	BD	1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

12	TINTA PISO 18L CINZA	BD	1
13	MASSA ACRILICA 25KG	BD	18
14	KIT PINTURA 3 PEÇAS ROLO LÃ SINT., SUPORTE E BANDEJA	KIT	8
15	ROLO PINTURA 23CM LÃ SINTETICA	UND	15
16	FITA CREPE 48MM X 50M	UND	20
17	TRINCHA 3"	UND	12
18	TINTA ESMALTE SINT. 3,6L COR DIVERSA	GL	30
19	THINNER 5L	GL	14
20	BARRO VERMELHO	M³	0,5
22	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 274M² DE PAREDES DETERIORADAS	SERVIÇO	1
23	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DE CASAS E FACHADAS CENOGRAFICAS	M²	582,6
Total do Lote 3			64.000,00

4 - LOTE 4 - DECORAÇÃO COM BANDEIROLAS, ILUMINAÇÃO E FOGUEIRA CENOGRAFICA NA PRAÇA ORESTE LISBOA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE SUSTENTAÇÃO DA DECORAÇÃO, INSTALAÇÃO ELETRICA PARA 60M DE CORDÃO DE LAMPADAS E DECORAÇÃO COM 1500M DE BANDEIROLAS	SERVIÇO	1
2	TECIDO CHITA DE 1,5M DE LARGURA	M	30
3	FITA ISOLANTE 20M	UND	5
4	CORDA NYLON 10MM	KG	5
5	CABO PP 2X 2,5MM NORMATIZADO	M	100
6	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO, EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, CORRESPONDENTE A ESTE LOTE	SERVIÇO	1
7	LAMPADA LED 9W 3500K	UND	30
Total do Lote 4			7.187,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

5 - LOTE 5 - ITENS E SERVIÇO DE DECORAÇÕES DIVERSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TRIO DE ESCULTURA COM 2M DE ALTURA, MODELO PROPOSTO PELA DECOM	UND	1
2	POTE DE BARRO 50L	UND	6
3	CAMA DE VARA	UND	1
4	ESTEIRA DE PALHA 1,5M X 2M	UND	10
5	PAINEL EXPOSITOR RUSTICO EM MADEIRA ENVERNIZADA 1M X 0,5M X 2M	UND	5
6	BALAIO DE FIBRA NATURAL 60CM DE DIAMETRO	UND	10
7	"FEIRA" DE MERCADORIAS PARA COMPOR BODEGA COM 150 ITENS PROPOSTOS PELA DECOM	KIT	1
8	GARRAFAS DE VIDRO PARA BODEGA	UND	30
10	FITA ISOLANTE 20M	RL	16
11	FITA CREPE AUTOMOTIVA 25MM X50M	RL	20
12	ARAME GALVANIZADO N° 16	KG	8
13	ARUPEMBA 50CM	UND	10
14	BALÃO EM ARMAÇÃO DE MADEIRA DE 2M DE ALTURA EM 3 CORES ILUMINADO	UND	80
15	BALÃO PLASTICO 80CM	UND	30
16	DECORAÇÃO DE TETO DO GINÁSIO PARA FESTIVAL DE QUADRILHAS E PALCO DE JURADOS	SERVIÇO	1
17	REFLETOR 50W 3500K	UND	12
18	BANDEIROLA PLASTICA 35X45CM COM BARBANTE	METRO	13000
19	GRAMPO 106 PARA PAPEL C/ 5 MIL GRAMPOS	CX	100
20	GRAMPEADOR DE PAPEL	UND	40
21	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PAVILHAO MEDINDO 10M X 30M COM MATERIAL PRÓPRIO	UND	3
22	ALUGUEL DE 40 ANDAIMES METALICOS	DIARIAS	30
Total do Lote 5			96.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

6 - LOTE 6 – DECORAÇÃO DE BANDEIROLAS NO PARQUE DA CRIANÇA CONTENDO 4MIL METROS LINEARES DE BANDEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CORDA SEDA 10MM	KG	10
2	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO 1/2"	UND	8
3	ARAME GALVANIZADO 18	KG	6
4	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 3/16	UND	16
5	FITA CREPE 24MM X 50M AUTOMOTIVA VERDE	RL	10
6	SERVIÇO DE MONTAGEM DE TETO DE BANDEIRA COBRINDO TODO O PARQUE DA CRIANÇA	UND	1
7	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL REAPROVEITAVEL EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA	SERVIÇO	1
Total do Lote 6			8.081,40

8 - LOTE 8 – DECORAÇÃO DE BANDEIROLAS EM MOSAICO NO PERCUSSO DE 30M NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, FOGUEIRA CENOGRAFICA MEDINDO 10M DE ALTURA X 5M DE LARGURA NA BASE CONTENDO PASSAGEM LIVRE DE NO MINIMO 1,6M DE LARGURA X 2,5M DE ALTURA, ESTRUTURADA EM METALON GALVANIZADO, PAREDES LATERIAS DO INTERIOR FECHADAS COM COMPENSADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	METALON 50MM X 30MM CH 18 C/ 6M	VR	50
2	METALON 30MM X 30MM CH 18 C/ 6M	VR	50
3	RIPA MISTA 5M	UND	420
4	ELETRODO REVESTIDO SERRALHEIRO 2,50	KG	5
5	TECIDO PERCAL QUATRO LARGURAS 3M ALGODAO	M	200
6	TABUA PINUS 30CM X 3M	PÇ	50
7	PREGO C/ CABEÇ. 2" X 14	KG	10
8	TINTA ACRILICA EXTERNA 18L BRANCO NEVE	BD	1
9	PIGMENTO 50ML COR DIVERÇA	UND	20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

10	COLA BRANCA 1KG	UND	2
11	GRAMPO TAPECEIRO TIPO PESADO	MIL	20
12	FERRO 5/16 C/ 12M	VR	2
13	TABLADO 3,2M X 2,2M X 40CM DE ALTURA, DEVENDO SER PINTADO NA COR CINZA. CORAÇÃO SIMBOLO DO CIRCUITO JUNINO COM 1,6M DE ALTURA A 1M DO PISO DO TABLADO. BANCO TEMA JUNINO COM 2M DE LARGURA EM MADEIRA ENVERNIZADO SUSPENSO EM PERGOLADO MADEIRA ANGELIN OU MASSARANDUBA MEDINDO A MESMA AREA DO TABLADO. 2 BALÕES ILUMINADOS 2,5M DE ALTURA. LETREIRO "JACARAÚ" EM MADEIRA REVESTIDO DE TECIDO FIXADO EM SUPORTE DE MATALON, LETRAS DE 80 CM DE ALTURA.	KIT	1
14	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE FOGUEIRA CENOGRAFICA MEDINDO 10M DE ALTURA X 5M DE LARGURA NA BASE	SERVIÇO	1
15	DISCO DE CORTE 12" PARA POLICORTE	UND	4
16	METALON QUADRADO 100 X 100MM CHAPA 16	UND	30
17	BANDEIROLA PLASTICA 10 X 20CM SEM BARBANTE	KG	30
18	BARBANTE FITILHONYLON	KG	60
19	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOSAICO COM 2100 METROS LINEARES DE BANDEIRAS	SERVIÇO	1
20	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TUNEO MEDINDO 30M DE COMPRIMENTO X 7M DE LARGURA	SERVIÇO	1
21	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA MONTAGEM DE TETO DE BANDEIRA CONTENDO 2100 METROS LINEARES EM UM PERCURSO DE 30M	UND	1
22	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL REAPROVEITAVEL EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA	SERVIÇO	1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

Total do Lote 8 89.076,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000112024 -
28/05/2024

VENCEDOR: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
07478427448

CNPJ: 31.578.656/0001-10

TOTAL: 131.835,00

7 - LOTE 7 - DECORAÇÃO DE BANDEIROLAS NO
PERCURSO DE 500M NA AVENIDA PRESIDENTE JOAO
PESSOA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CORDA SEDA 14MM	KG	130
2	POSTE DE CONCRETO ARMADO 8M	UND	60
3	BANDEIROLA PLASTICA 35X45CM COM BARBANTE	M	10000
4	CORDÃO DE LAMPADAS LED 3500K EM CABO PP 2 X 2,5MM NORMALIZADO E BOCAIS COM DISTANCIA DE 3M	M	1000
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES PARA MONTAGEM DE TETO DE BANDEIRA CONTENDO 10MIL METROS LINEARES EM UM PERCURSO DE 500M	UND	1
6	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL REAPROVEITAVEL EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA	SERVI ÇO	1
Total do Lote 7			101.500,00

9 - LOTE 9 - DECORAÇÃO DE BANDEIROLAS NO DISTRITO
TIMBÓ, REFORMA E INSTALAÇÃO DE FOGUEIRA
CENOGRAFICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	RIPA MISTA 5M	UND	24
2	TECIDO PERCAL QUATRO LARGURAS 3M ALGODAO	M	20
3	TABUA PINUS 30CM X 3M	PÇ	6
4	PREGO C/ CABEÇ. 2" X 14	KG	2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

5	TINTA ACRILICA EXTERNA 3,6L BRANCO NEVE	GL	1
6	PIGMENTO 50ML COR DIVERÇA	UND	6
7	COLA BRANCA 1KG	UND	1
8	GRAMPO TAPECEIRO TIPO PESADO	MIL	6
9	FERRO 5/16 C/ 12M	VR	1
10	LINHA 3 X 4 MADEIRA ANGELIN 5M	UND	40
11	SERVIÇO DE REFORMA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FOGUEIRA DE 4M	SERVIÇO	1
12	CORDA SEDA 10MM	KG	15
13	BUCHA E PITAO N° 8	UND	50
14	BANDEIROLA PLASTICA 35x40CM COM BARBANTE	METRO	3000
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINHA 3 X 4 PARA SUSTENTAÇÃO DE BANDEIROLAS, CONFECÇÃO, DECORAÇÃO E RETIRADA DE 3MIL METROS LINEARES DE BANDEIRAS	SERVIÇO	1
Total do Lote 9			30.335,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 11/06/2024 12:20:08 - IP com n°: 10.0.0.126
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1124



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 79-A de 29 de maio de 2024

comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DOUGLAS SILVA REGIS 70078285402.
33.687.265/0001-69
Valor: R\$ 344.344,40
- PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448.
31.578.656/0001-10
Valor: R\$ 131.835,00

Total: R\$ 476.179,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 172/2024

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de produção de cenário, decoração e ornamentação junina. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22140 – Secretaria de Cultura e Turismo 2056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO 0499 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0499 3.3.90.39 17500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2057 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS 2007 – PRESERVAÇÃO E FOMENTO À CULTURA 0504 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00172/2024 - 28.05.24 - DOUGLAS SILVA REGIS 70078285402 - R\$ 344.344,40; CT Nº 00173/2024 - 29.05.24 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 131.835,00.

